



Relatório de Atendimento da Lei Estadual nº 23.291 de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens, para obtenção de Licença Prévia de Alçamento da Barragem BR do Complexo de Mineração de Tapira – CMT.

Tapira-MG

2021

A Mosaic Fertilizantes P&K Ltda, CNPJ 33.931.486/0020-01, Complexo de Mineração de Tapira - CMT, em complementação ao processo de licenciamento nº 0001/1988/032/2017, Processo SEI nº 1370.01.0008595/2021-35, apresenta as informações solicitadas na Lei Estadual nº 23.291/19 que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens, Art °7, Item 1, que tratam sobre as exigências para obtenção de Licença Prévia a seguir:

Art °7, Item 1, que tratam sobre as exigências para obtenção de Licença Prévia a seguir:

a) Projeto conceitual na cota final prevista para a barragem, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

R: Projeto disponibilizado em anexo.

b) proposta de caução ambiental, estabelecida em regulamento, com o propósito de garantir a recuperação socioambiental para casos de sinistro e para desativação da barragem;

R: Aguardando regulamentação normativa para que as empresas apresentem as propostas de caução ambiental.

c) caracterização preliminar do conteúdo a ser disposto no reservatório da barragem;

R: A caracterização encontra-se no Capítulo 4.2.1 do EIA em anexo.

d) proposta de estudos e ações para o desenvolvimento progressivo de tecnologias alternativas, com a finalidade de substituição da disposição de rejeitos ou resíduos de mineração em barragens;

R: As alternativas tecnológicas de disposição de rejeitos do Complexo Mineração de Tapira – CMT encontra-se no Capítulo 4.2 do EIA em anexo.

e) estudos sobre o risco geológico, estrutural e sísmico e estudos sobre o comportamento hidrogeológico das discontinuidades estruturais na área de influência do empreendimento;

R: Os estudos são apresentados no relatório em anexo.

f) estudo conceitual de cenários de rupturas com mapas com a mancha de inundação;

R: O estudo está apresentado no relatório em anexo.